



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

**PORTARIA CREFITO-8 Nº 417, DE 13 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Contábil do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 08ª Região - CREFITO-8.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, art. 37, inciso II da Constituição Federal e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Tania Tamanini para o cargo de Assessora Contábil do CREFITO-8, de livre nomeação e exoneração.

**Parágrafo único:** A funcionária está no período de experiência, de 45 dias, iniciado em 10.05.2022, podendo ser prorrogado por mais 45 dias. Ao final, vencido o período de experiência e continuando a prestar serviços ao CREFITO-8, o contrato passa a ser por período indeterminado, não havendo necessidade de emissão de nova Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entrou em vigor em 10.05.2022.

Curitiba, 13 de maio de 2022.

  
**DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO**  
Presidente do CREFITO-8